



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 128ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM.

quatorze horas do dia treze de Dezembro de dois mil e vinte e um, havendo quórum, iniciou-se a 128ª Reunião Extraordinária do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma on-line pelo Google Meet presidida pelo professor Everton Luiz de Paula com a presença dos professores, Crislane de Souza Santos, Eduardo Gomes Fernandes, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Bianca Sena Gomes, Fernando Armini Ruela, Simone Grace de Paula e Mara Lúcia Ramalho. Os professores Adriana Assis Ferreira e Luciano Soares Pedroso encontram-se em período de férias. A reunião iniciou-se em torno dos seguintes pontos de pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da 127ª reunião do Colegiado Único das licenciaturas; 2) Aprovação das alterações no Projeto Político Pedagógico das Licenciaturas EAD . A reunião foi presidida pelo professor Everton, que iniciou a reunião com leitura da ata 127ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas, foi aberta a votação para a aprovação da ata 127ª, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foram apresentadas as alterações nos projetos políticos pedagógicos das Licenciaturas EAD. A professora Crislane de Souza Santos iniciou apresentando as alterações realizadas no PPC de Física, proposto pelo NDE do respectivo curso. Aberta a votação para aprovação dessas alterações, foram aprovadas por unanimidade. Consequente, o professor Everton Luiz de Paula apresentou as alterações do PPC Química. Aberta votação, foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, a professora Bianca explanou acerca das alterações realizadas no PPC Pedagogia e aberta a votação para essas alterações, tendo sido aprovadas por unanimidade. Passou-se então a palavra para o professor Eduardo, que não apresentou e, por conseguinte não realizou nenhuma alteração no PPC da Matemática. Registra-se neste momento a saída da professora Mara Lúcia Ramalho. Como encaminhamento para todos os cursos de licenciatura EaD ficou: definido solicitar alteração do regulamento dos cursos de graduação da UFVJM na parte específica que trata da educação a distância alterando a porcentagem de distribuição de pontos passando a ser 60% para avaliação presencial, aplicada em dois momentos e 40% para avaliações/atividades no Moodle (ADs), bem como na parte que trata da formato da avaliação, em que será solicitado inserir a informação pode ocorrer de forma escrita ou on-line a depender de alunos matriculados e de computadores disponíveis no Polo. Realizou-se a votação para este encaminhamento, sendo aprovada por unanimidade. O presidente do Colegiado, professor Everton Luiz de Paula, agradeceu aos demais membros pela presença e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.

Bianca Sena Gomes

Crislane Souza Santos

Eduardo Gomes Fernandes

Everton Luiz de Paula

Fernando Armini Ruella

Mara Lúcia Ramalho

Quênia Luciana Lopes Cota Lannes

Simone Grace de Paula



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, servidor (a)**, em 10/03/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes**, servidor (a), em 14/03/2022, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula**, servidor (a), em 14/03/2022, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, servidor (a)**, em 14/03/2022, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, servidor (a)**, em 15/03/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 16/03/2022, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 22/03/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0637721** e o código CRC **95DB81A4**.